



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 1ª Reunião Ordinária
INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL

Aos 28 dias do mês de Julho de 2009, às 17:00, no NA PREFEITURA MUNICIPAL, do município, ELÓI MENDES, Estado MG, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) JOEL RODRIGUES REIS, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

ANDERSON BUENO DOS SANTOS - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE ELOI MENDES

DEISE SILVA - PREFEITURA

EULALIA MARIA REZENDE PEREIRA VALIAS BRUZIGUEIS - PREFEITURA

FERNANDA PEREIRA LEMOS - ASSOCIAÇÃO DE BAIRROS

JOÃO BATISTA PAIVA - PREFEITURA

JOSÉ ANTONIO DEFREITAS - PREFEITURA

JOSÉ OLÍMPIO DE CARVALHO - EMATER

SILVERIO RODRIGUES FELIX - CAMARA DE VEREADORES

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município ELÓI MENDES e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE

Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:

Apresentação Oral

Vídeo

Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.

Apresentação Oral

Vídeo

2ª PARTE: BASE TERRITORIAL

Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.

Apresentação Oral

Vídeo

Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.

Apresentação Oral

Vídeo

Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.

Sim. De que forma?

Mapas Impressos

Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.

Mapas Impressos

Legislação

Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?

Explicitar:

PEQUENA DÚVIDA, COM GPS FICA ELIMINADO.

Não.

Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?

Não.

Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?

Não foi identificada.

A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:

Está em desenvolvimento e necessita de apoio externo ao IBGE (adequação de legislação, melhor identificação de limites, apoio logístico de transporte, etc..) AINDA NÃO ATUALIZADO. DEPENDERÁ DE VERIFICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO, BASICAMENTE NA ÁREA URBANA

No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?

Sim. Resumo dos compromissos assumidos:

INSTALAÇÃO DO POSTO DE COLETA.

Outros Assuntos:

SUGESTÃO PARA MUDAR A LEI E FACILITAR A ESCOLHA DE RECENSEADORES E OUTROS QUE VÃO TRABALHAR NO CENSO. MAIS LIBERDADE PARA A ESCOLHA DE PESSOAL, PRINCIPALMENTE PARA A ZONA RURAL. SERÁ LEVADO, ATRAVÉS DO PREFEITO MUNICIPAL, PARA AMM (ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS). FICA ESTABELECIDO UM CONTATO DA COMISSÃO MUNICIPAL NO MUNICÍPIO - OTHON HENRIQUE FREITAS. FOI INFORMADO A TODOS QUE REFERENTE A ESCOLHA DE RECENSEADORES O IBGE CUMPRE E SEGUE A LEGISLAÇÃO.

Recomendações ao representante do IBGE:

FOI ANTECIPADO AO REPRESENTANTE DO IBGE AS CONDIÇÕES DE INSTALAÇÃO DO POSTO DE COLETA E O LOCAL JÁ PRÉ-ESTABELECIDO

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.